

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

DATA: 04/11/2025

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: O projeto "Alcançando Fronteiras" visa viabilizar o funcionamento institucional da ACINPODE, assegurando a continuidade dos serviços prestados nas áreas de educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade. A parceria é executada em regime de mútua cooperação, com vistas à promoção do bem-estar social e à efetivação de direitos, conforme estabelecido no plano de trabalho anexo ao instrumento original.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025 – publicado no Diário Oficial da AMM em 28/02/2025.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte, considerando a justificativa formal apresentada pela OSC e em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve-se promover a seguinte alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025:

I – Correção de item no meio de realização da meta:

Assistente Social: contratação de profissional com carga horária de **40 (quarenta) horas mensais**, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 7h às 17h, intervalo para o almoço de 11h às 13h

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade adequar o plano de trabalho da parceria, sem alteração do objeto originalmente pactuado, conforme preconiza o art. 57 da Lei nº 13.019/2014. Este termo passa a integrar, para todos os fins, o Termo de Fomento nº 05/2025.



Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social



Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal



Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral - OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº
05/2025

DATA:04/11/2025

REFERÊNCIA:Termo de Fomento nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO:nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
(OSC):Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: O projeto "Alcançando Fronteiras" visa viabilizar o funcionamento institucional da ACINPODE, assegurando a continuidade dos serviços prestados nas áreas de educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade. A parceria é executada em regime de mútua cooperação, com vistas à promoção do bem-estar social e à efetivação de direitos, conforme estabelecido no plano de trabalho anexo ao instrumento original.

DATA DE ASSINATURA:27 de fevereiro de 2025 – publicado no Diário Oficial da AMM em 28/02/2025.

VIGÊNCIA:1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte, considerando a justificativa formal apresentada pela OSC e em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve-se promover a seguinte alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025:

I – Correção de item no meio de realização da meta:

Assistente Social: contratação de profissional com carga horária de **40 (quarenta) horas mensais**, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 7h às 17h, intervalo para o almoço de 11h às 13h

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade adequar o plano de trabalho da parceria, sem alteração do objeto originalmente pactuado, conforme preconiza o art. 57 da Lei nº 13.019/2014. Este termo passa a integrar, para todos os fins, o Termo de Fomento nº 05/2025.

rita de cássia da cruz souza
Secretária Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Bicalho Silva
Código Identificador:899C5F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/11/2025. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

OSC: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE			CNPJ: 02.225.066/0001-05
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-006	TELEFONE: (31) 3407-2424
			E-MAIL: acinpode@gmail.com
			SITE.: @acinpodejm2018
NOME DO PRESIDENTE: ELIAS GONÇALVES			CPF: 625.194.766-72
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.261.273
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-127	DDD/TELEFONE:(31)3704-2424 / 9-96548462
			E-MAIL: acinpode@gmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:			
Lei Federal 13.019/2014			
Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

O projeto "Alcançando Fronteiras" viabilizará o funcionamento da ACINPODE, permitindo que a instituição cumpra seus objetivos de oferecer serviços de educação, inclusão social, atenção à

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Fortalecer a oferta de serviços para a comunidade, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, nas áreas de educação, saúde, assistência social e inclusão, com foco na promoção da acessibilidade e da qualidade de vida.	Média de 30 (trinta) atendimentos mensais.	- Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos para contratação de serviços administrativos: - Cópia da CTPS, RG, contracheque, folha de ponto, comprovante de escolaridade, qualificação profissional, relatório mensal de atendimento, ficha de atendimento e /ou cadastro com assinatura do usuário, comprovante de pagamento através de transferência eletrônica. - Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos para contratação da assistente social: - Cópia do contrato de prestação de serviço, RG, Registro no Conselho de Classe comprovando aptidão para exercer a atividade; ficha de atendimento específica para o atendimento da assistência social com assinatura do usuário; - Relatório de atividades realizadas pela assistente social mensalmente, relatório de horas trabalhadas, Nota fiscal eletrônica, comprovante de pagamento através de transferência eletrônica e comprovante de pagamento e impostos. - Contrato de prestador de serviço (contador, telefone/internet, CDL): - Cotação de preços: mínimo de 03

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

saúde, assistência social e acessibilidade. Essa iniciativa será realizada em regime de mútua cooperação, visando o bem-estar do público e o interesse público.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, adultos e idosos que possuem impedimento de natureza física e ou pessoas com deficiências múltiplas

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A ACINPODE, atualmente, atende 30 usuários mensalmente, com um público diversificado, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Diante da complexidade das demandas, a ACINPODE mantém sua sede em funcionamento cinco dias por semana, oferecendo serviços como:

- **Orientação:** Aconselhamento e suporte para lidar com as dificuldades e desafios enfrentados pelos usuários.
- **Encaminhamentos:** Direcionamento para as redes socioassistenciais (CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais), unidades de saúde e educação, de acordo com as necessidades de cada indivíduo.
- **Mercado de trabalho:** Encaminhamento para oportunidades de trabalho formais e informais, em consonância com as aptidões de cada pessoa.
- **Credencial de estacionamento:** Auxílio na obtenção da credencial para vaga de estacionamento para PCDs.

Para cumprir seus objetivos na oferta de serviços, a ACINPODE articula políticas públicas e privadas, buscando o acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.

A formalização dessa parceria é fundamental para a prestação de um serviço mais humanizado, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, melhorando a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, promovendo a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e mais autonomia do público alvo e de suas famílias.

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: 18/07/97

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 27 (VINTE E SETE) ANOS

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

- Nossa organização se dedica a promover o acesso a serviços essenciais, atuando em parceria com políticas públicas e privadas. Buscamos garantir que o público-alvo tenha oportunidades nas áreas de educação, inclusão social, saúde, assistência social e acessibilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.
- Com este projeto, almejamos não apenas manter a oferta de todos os serviços indispensáveis ao funcionamento da OSC, mas também assegurar a excelência na qualidade do atendimento prestado à comunidade."

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contratar uma funcionária administrativa de projetos experiente, profissional fundamental para impulsionar o crescimento e a eficiência da OSC.
- Oferecer suporte social qualificado, promovendo acolhimento, orientação e acompanhamento especializado para os usuários da OSC, garantindo acesso a direitos e serviços essenciais através da contratação dos serviços de assistência social.
- Garantir a regularidade contábil e fiscal da OSC, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a transparência na administração financeira.
- Assegurar a conectividade e comunicação eficiente da OSC, permitindo um fluxo de trabalho contínuo e eficaz através dos Serviços de Telefonia e Internet.

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1) Fortalecer a oferta de serviços para a comunidade, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, nas áreas de educação, saúde, assistência social e inclusão, com foco na promoção da acessibilidade e da qualidade de vida.	- Administrativo: Contratação de serviços de administrativo, com carga horária de 40 horas semanais (segunda a sexta-feira) Encargos Trabalhistas - Pagamento (FGTS) - Pagamento (INSS) - Pagamento Férias + 1/3 - Pagamento 13º Salário - Pagamento Encargo de Muta Pagamento FGTS – 13º Férias Pagamento - Medicina do trabalho (CDL) -Serviços Contábeis: Pagamento dos serviços de contabilidade para a OSC. -Telefonia e Internet: Pagamento da linha telefônica e internet para as atividades da OSC. - Assistente Social: profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 7h às 17h, intervalo para o almoço de 11h às 13h	Durante a vigência da parceria

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

		orçamentos, Nota fiscal eletrônica e - Comprovante de Transferência eletrônica de todos os pagamentos efetuados - Relatório fotográfico em conformidade com a execução de todas as metas
--	--	--

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

- **Promover a inclusão e a dignidade da pessoa com deficiência (PCD)**
- A proposta concentra-se em garantir a dignidade humana e promover a inclusão da pessoa com deficiência (PCD) em todas as dimensões da vida. Os objetivos principais são:
- **Fortalecer a autoestima e o projeto de vida:** desenvolver atividades que resgatem a autoestima da PCD, gerem perspectivas de futuro e incentivem o desenvolvimento de suas potencialidades.
- **Inclusão no mercado de trabalho:** acolher e preparar a PCD para o mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de qualificação e encaminhamento para empresas que valorizem a diversidade.
- **Integração social:** promover a inserção da PCD na sociedade, combatendo o preconceito e a discriminação, e garantindo a acessibilidade em espaços, materiais, objetos e informações.
- **Atenção integral:** desenvolver ações que promovam a integralidade entre o cuidador e a PCD, oferecendo suporte e orientação para ambos.
- **Gestão democrática:** estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local, criando mecanismos que garantam a participação da comunidade na gestão da instituição, valorizando os saberes e experiências de todos.
- **Acessibilidade e mobilidade:** proporcionar condições para que a PCD se desloque e se movimente com segurança e autonomia nos espaços internos e externos da instituição.
- **Proteção contra a violência:** reconhecer a dignidade da PCD como pessoa humana e

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

garantir a proteção contra qualquer forma de violência - física ou simbólica - e negligência, tanto no interior da instituição quanto no âmbito familiar.

- **Conscientização e mudança cultural:** promover palestras e eventos para incentivar a mudança de mentalidade na sociedade, desconstruindo estereótipos e preconceitos sobre a deficiência.
- **Parcerias e promoção:** buscar parcerias com outras instituições e promover eventos para ampliar o debate sobre a inclusão da PCD e fortalecer a rede de apoio.
- **Esporte e lazer:** proporcionar atividades esportivas e de lazer para promover a saúde, o bem-estar e a integração social da PCD.
- **Atendimento de qualidade:** manter e aprimorar o atendimento ao público, oferecendo serviços de qualidade e personalizados às necessidades de cada pessoa.
- **Considerações adicionais**
 - É importante que todas as ações sejam planejadas e executadas com a participação da PCD, de seus familiares e de outros profissionais envolvidos no processo de inclusão.
 - É fundamental garantir que a instituição conte com profissionais qualificados e capacitados para atender às necessidades específicas da PCD.
 - É essencial que a instituição promova a acessibilidade em todos os espaços, materiais e comunicações, garantindo que a PCD tenha acesso à informação e à participação em todas as atividades.
 - Acreditamos que, com a colaboração de todos, é possível construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a PCD tenha seus direitos garantidos e possa exercer sua cidadania plenamente.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A ACINPODE é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como:

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.402, 22 de abril de 1998.

Utilidade Pública Estadual – Lei 13.422, 27 de dezembro de 1999.

Utilidade Pública Federal – Lei 08071.022006/2012-58,

O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho,

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

a ACINPODE planeja ações amplas para alcançar todas as pessoas com deficiência para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos. A ACINPODE oferta serviços socioassistenciais tipificados na modalidade de proteção social especial de média complexidade de acordo com a Resolução nº 109 de 2009 do CNAS desde 2010.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência, idosos, suas famílias, escolas, clínicas e instituições que atendem pessoas com deficiência.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

"A ACINPODE desempenha um papel fundamental na inclusão de pessoas com deficiência (física, visual e intelectual) no mercado de trabalho. Através de programas de qualificação e apoio, a instituição capacita e encaminha profissionais para diversas empresas. Mensalmente, cerca de 30 usuários são atendidos, e o cadastro da ACINPODE conta com aproximadamente 900 pessoas que já participaram de seus programas."

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1 - PRAZO DA PARCERIA: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

11.2 - VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 54.066,00 (cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais) em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.505,50 (quatro mil, quinhentos e cinco reais, cinquenta centavos)

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICÍPIO					
1ª Parcela Mar./2025	2ª Parcela Abr./2025	3ª Parcela Mai./2025	4ª Parcela Jun./2025	5ª Parcela Jul./2025	6ª Parcela Ago./2025
R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50
7ª Parcela Set./2025	8ª Parcela Out./2025	9ª Parcela Nov./2025	10ª Parcela Dez./2025	11ª Parcela Jan./2026	12ª Parcela Fev./2026
R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50	R\$ 4.505,50

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

12. NATUREZA DAS DESPESAS:

Grupo	Descrição	Valor Anual
01 – Pessoal e Encargos Sociais	Administrativo, Assistente Social, FGTS, INSS, Férias, 13º e Multas FGTS	R\$ 47.535,24
02 – Serviços de Terceiros – PJ	Contabilidade e Medicina do Trabalho	R\$ 5.450,64
03 – Outras Despesas de Custeio	Telefonia/Internet	R\$ 1.679,88
Total Geral		R\$ 53.665,76

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

13.1. BANCO: BANCO DO BRASIL	Agência: 2220-9
13.2. Número da conta corrente: 62.954-5	

14. DETALHAMENTO ESTIMADO DAS DESPESAS

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Contratação de um administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Encargos trabalhistas (FGTS)	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Encargos trabalhistas (INSS)	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
Pagamento de férias + 1/3	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
Pagamento de 13º salário	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
Encargo de multa FGTS – 13º e férias	R\$ 107,60	R\$ 1.291,20
Pagamento de serviços contábeis	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Medicina do trabalho (CDL)	R\$ 104,22	R\$ 1.250,64
Pagamento de linha telefônica/internet	R\$ 139,99	R\$ 1.679,88
Assistente Social – 40h/mensais – a partir de 04/11/2025 R\$ 800,00 (até a 8ª parcela) R\$ 1.600,00 (da 9ª à 12ª parcela)	—	R\$ 12.800,00

Fundada em 18 de julho de 1997

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Total Geral	—	R\$ 53.665,76

João Monlevade, 03 de novembro de 2025

Lenean Costa Rocha
Presidente da ACINPODE

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 03 de novembro de 2025

Pratzen

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fundada em Julho de 1997

Ofício nº 21/2025

João Monlevade, 28 de outubro de 2025

Prezadas

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Solicitação de Aditamento ao Termo de Fomento 05/2025 - Projeto
"Alcançando Fronteiras" - Aumento da Carga Horária da Assistente Social.

A Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade (ACINPODE), por meio de seu presidente, vem através deste, solicitar a análise e aprovação para o aumento da carga horária semanal da Assistente Social, de 4 (quatro) horas para 8 (oito) horas, no âmbito do Termo de Fomento 05/2025, Projeto "Alcançando Fronteiras".

A solicitação se baseia na necessidade premente de adequar a capacidade de atendimento da Organização da Sociedade Civil (OSC) à crescente demanda dos usuários e garantir a excelência e a integralidade dos serviços prestados, conforme previsto em nossos objetivos.

O projeto visa "Fortalecer a oferta de serviços para a comunidade, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, nas áreas de educação, saúde, assistência social e inclusão, com foco na promoção da acessibilidade e da qualidade de vida."

O plano de trabalho prevê expressamente a necessidade de: "Oferecer suporte social qualificado, promovendo acolhimento, orientação e acompanhamento especializado para os usuários da OSC, garantindo acesso a direitos e serviços essenciais através da contratação dos serviços de assistência social."

A carga horária de 4 horas semanais tem se mostrado insuficiente para o volume de acolhimentos, orientações e encaminhamentos complexos exigidos pela natureza da deficiência e vulnerabilidade social de nossos assistidos não cumprindo excelência a proposta do projeto.

O tempo de espera dos usuários por acolhimento e acompanhamento social tem se alongado. O aumento da carga horária possibilitará à profissional otimizar a agenda, realizar um maior número de visitas domiciliares (se necessário), elaboração de relatórios e, principalmente, reduzir drasticamente o tempo de espera pelo serviço social, promovendo a inclusão e o acesso a direitos de forma mais ágil e eficaz. Esta adequação está em consonância com o resultado esperado de "assegurar a

Recebido 30/10/25
Dilson

excelência na qualidade do serviço prestado à comunidade", fortalecendo o papel da OSC no atendimento em Assistência Social.

O aumento para 8 horas permitirá um atendimento mais individualizado, contínuo e aprofundado, essencial para a garantia de direitos.

O custo adicional referente ao aumento da carga horária da Assistente Social será integralmente suportado pelo orçamento já previsto e aprovado no Termo de Fomento 05/2025, dentro da rubrica de despesas com pessoal/serviços do Projeto "Alcançando Fronteiras", não implicando em necessidade de aporte financeiro extra por parte do poder público pois através da economicidade até o momento da OSC podemos aumentar a carga horária, ajustar o salário e mantermos dentro do valor de repasse.

Diante do exposto, a alteração proposta é fundamental para a plena execução do Projeto "Alcançando Fronteiras" e o fiel cumprimento dos objetivos firmados no Termo de Fomento, garantindo que os usuários da ACINPODE recebam o suporte social qualificado de forma adequada à sua real necessidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou apresentação de documentos adicionais.

Atenciosamente,



Lenean Costa Rocha

DEZEMBRO	R\$ 3.778,85 + R\$ 800,00 + R\$ 372,83 = TOTAL R\$ 4.951,68	Primeiro valor referente as despesas mensais, segundo valor rerefente ao valor para assistete social na parte da tarde, terceiro valor referente a segunda parcela do decimo terceiro.		
JANEIRO	R\$ 3.778,85 + R\$ 800,00 = TOTAL: 4.578,85	Primeiro valor referente as despesas mensais, segundo valor rerefente ao valor para assistete social na parte da tarde.		
FEVEREIRO	R\$ 3.778,85 + 800,00 + 732,60 + R\$ 2.197,80 = TOTAL: 7.576,65	Primeiro valor referente as despesas mensais, segundo valor rerefente ao valor para assistete social na parte da tarde, terceiro valor a 1/3 + férias, quarto valor referente as férias.		
	R\$ 4.505,50 X 3 = 13.516,50	Valor das 3 ultimas parcelas da parceria.		
SALDO DO DIA:	29/10 = R\$ 7.037,57			

(Assinatura)